CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

PORTARIA nº 269, de 28 de Dezembro de 2018

"Exonera Servidores que menciona."

Vereador Sergio Borel Corrêa, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., e considerando especialmente o que dispõe os artigos 8 e 9 da Lei Municipal nº 1261, de 27 de fevereiro de 2004, resolve,

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo descritos:

1. FREDERICO RAUL FERREIRA NOGUEIRA, da Divisão de Assessoria Jurídica e Parlamentar
2. LEONARDO GAMA FULLY, Contador Geral da Câmara Municipal de Manhumirim, nos termos da Lei nº 1261, de 27 de fevereiro de 2004;
3. VIVIANA MARIA PILLO DE ALMEIDA, Assessora de Comunicação Institucional e Divulgação Parlamentar, nos termos da Lei nº 1261, de 27 de fevereiro de 2004.
4. MAX EUGÊNO OLIVEIRA TAVARES, da Divisão de Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Manhumirim, nos termos da Lei Municipal nº 1261, de 27 de fevereiro de 2004;
5. MARILAC BUZIM GASPAR, da Divisão de Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Manhumirim, nos termos da Lei Municipal nº 1261, de 27 de fevereiro de 2004;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2017 e revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 28 de Dezembro de 2018.

Sérgio Borel Corrêa

SERGIO BOREL CORREA
Presidente

Câmara Municipal de Manhumirim
Protocolo nº 269/2018
Data: 28 / 12 / 18
Assinatura do Funcionário

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Manhumirim, durante o período de 01/02/19 a 01/03/19 e/ou no quadro de avisos da Internet

edição nº _____, de ____/____/_____

SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

PORTARIA nº 269, de 28 de Dezembro de 2018

"Exonera Servidores que menciona."

Vereador Sergio Borel Corrêa, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc.. e considerando especialmente o que dispõe os artigos 8 e 9 da Lei Municipal nº 1261, de 27 de fevereiro de 2004, resolve,

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo descritos:

1. FREDERICO RAUL FERREIRA NOGUEIRA, da Divisão de Assessoria Jurídica e Parlamentar
2. LEONARDO GAMA FULLY, Contador Geral da Câmara Municipal de Manhumirim, nos termos da Lei nº 1261, de 27 de fevereiro de 2004;
3. VIVIANA MARIA PILLO DE ALMEIDA, Assessora de Comunicação Institucional e Divulgação Parlamentar, nos termos da Lei nº 1261, de 27 de fevereiro de 2004.
4. MAX EUGÊNO OLIVEIRA TAVARES, da Divisão de Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Manhumirim, nos termos da Lei Municipal nº 1261, de 27 de fevereiro de 2004;
5. MARILAC BUZIM GASPAR, da Divisão de Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Manhumirim, nos termos da Lei Municipal nº 1261, de 27 de fevereiro de 2004;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2017 e revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 28 de Dezembro de 2018.

Sérgio Borel Corrêa

SERGIO BOREL CORREA
Presidente

12:04
Manhum...
09/2018
28 12 18

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal Manhumirim, durante o período 9/02/19 a 9/03/19 e/ou no quadro de aviso da CMM edição nº _____, de ____/____/____

SERVIDOR RESPONSÁVEL